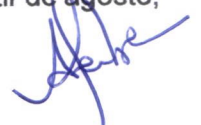
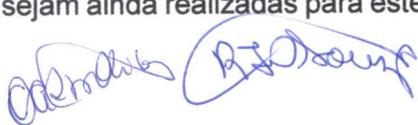


Ata da Sexagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAIPrev.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis), na sede do VARRE-SAIPrev, situado à Rua José Tupini, número 13, às 14h (catorze horas), reuniu o Conselho Fiscal para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do balancete das Receitas e Despesas do Mês de junho/2026; 3) Rentabilidade do mês de junho/2026 e Relatório de Investimentos; 4) Demonstrativo Financeiro Consolidado; 5) Carta/Relatório Mais Valia, Análise de Investimentos; 4) Alteração data Audiência Pública; 5) Pro Gestão; 6) Alteração referência/paridade; 7) Processo Administrativo PMVS nº 3554/2026; 8) ARE nº 125/2026; 9) Parecer Nº 047/2026 do Comitê de Investimentos; 10) Informações Gerais. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Claudiane Aparecida Rodrigues de Mattos Oliveira, Gabriela Abib Vargas Braga, Maria Aparecida de Fátima Brum e Canízio Frangilo de Oliveira. Também estiveram presentes o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. A Presidente do Conselho Fiscal, Srª Maria Aparecida de Fátima Brum agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. Após passou a palavra ao Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, que apresentou o Demonstrativo Financeiro Consolidado até 30/06/2026 e o balancete das Receitas e Despesas do mês de junho de 2026, inclusive as despesas administrativas do mês de junho e que foram aprovadas por unanimidade. O Diretor Presidente informou que a rentabilidade no mês de mês de junho/2026 foi de 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) correspondendo ao valor de R\$822.405,67 (oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 0,58% (zero vírgula cinquenta e oito por cento). O valor total de recursos acumulados até 30/06/2026 foi de R\$99.663.888,75 (noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). O retorno acumulado com os juros até junho/26 foi de R\$ 5.948.550,61 (cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) alcançando o percentual de 6,26% (seis vírgula vinte e seis por cento) atingindo o percentual de 100,81% (cem vírgula oitenta e um por cento) da meta. O Diretor Presidente também apresentou a Carta/Relatório de Investimentos, datada de 02/07/2026, elaborado pela Empresa de Consultoria Mais Valia Investimentos, a qual encontra-se publicada em nosso sítio eletrônico. Em seguida, o Diretor Presidente, passou a palavra ao Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza, o qual disse que todas as contribuições (patronal e do servidor) e parcelamento, tanto da parte da Prefeitura quanto da Câmara, referente à competência de junho/2026, estão devidamente pagos. Quanto ao aporte a prefeitura efetuou o pagamento do valor de R\$624.261,16 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) no dia 13/07/26 e a Câmara Municipal pagou o valor de R\$4.363,12 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos) no dia 02/07/26 como era feito no ano anterior. O Diretor Presidente retornou a palavra ao Diretor Presidente que falou sobre a alteração da data da Audiência de Prestação de Contas, para o dia 20 de agosto, devido ao censo previdenciário que está sendo realizado neste período. Todos os conselheiros concordaram. Dando prosseguimento o Diretor Presidente disse que o Pró-Gestão Nível I, venceu em junho, e que como o censo previdenciário está sendo realizado, com término previsto para o dia 7 (sete) de agosto) então poderia dar andamento na contratação de empresa de consultoria e empresa certificadora para trabalharmos na possibilidade de acesso ao Nível II ou renovação do Nível I. Todos os conselheiros aprovaram a contratação das empresas visto que possuem conhecimento da importância do Pró-Gestão, em especial com o advento da Resolução CNM nº 5.272. Em seguida, o Diretor Presidente disse ter sido procurado pela aposentada Sylvânia Marques sobre possível alteração no valor das referências salariais devido o advento da Lei Complementar nº 10/2019 e por ter paridade solicitou a análise da correta vinculação à faixa remuneratória correspondendo ao cargo que ocupava na ativa e, caso constatada a defasagem seja feita a revisão dos proventos e pagamento dos atrasados. Foi verificado que a aposentada tinha direito e foi feito uma análise de todos os aposentados com direito a paridade, sendo constatado que 20 (vinte) aposentados com direito constitucional à paridade tinham o mesmo direito, conforme requerido no Processo Administrativo VARRE-SAIPrev nº 039/2026 de 17/07/2026. Todos os conselheiros entenderam a situação e concordaram também que as devidas adequações das faixas salariais sejam ainda realizadas para este mês de julho e pagamento do retroativo seja feito a partir de agosto,



da seguinte forma: valor até um salário mínimo, pagamento de atrasados realizados em uma única parcela; até 4 salários mínimos em duas parcelas, até oito salários mínimos em até três parcelas e acima de nove salários mínimos em até 4 parcelas (agosto, setembro, outubro e novembro). O valor total dos retroativos fica em aproximadamente R\$155.346,98 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). Continuando o Diretor Presidente, disse que o Processo Administrativo PMVS nº 3554/2026 (referente a Reavaliação Atuarial 2025) foi encaminhado ao MPS, por meio da Coordenação de Atuária em 25/06/2026. Em seguida, o Diretor Presidente, disse que recebeu, via correios, em 13/07/2026, do MPS uma cópia do AVISO DE REGULARIZAÇÃO – ARE Nº 125/2026 que foi encaminhado à Prefeitura pelo MPS e disse que este RPPS encaminhará ofício ao Gabinete do Prefeito solicitando informações acerca se a resposta ao Ministério da Previdência ficará sob a responsabilidade deste RPPS ou da Prefeitura, bem como o encaminhamento da Lei Municipal nº 1.156/2026 de 21/07/2026 e informações relativas à cobrança dos valores apontados será elaborada e encaminhada pela Prefeitura Municipal, ou essa manifestação ficará a cargo da Unidade Gestora do RPPS, bem como a alimentação do Sistema GESCON-RPPS com a Lei Municipal nº 1.156/2026, decretos de 2023, 2024 e 2025 e respectivos planos de custeio. Dando continuidade, o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev pediu licença para se retirar da reunião e retornou a palavra à Presidente deste Conselho que colocou em pauta para apreciação o **Parecer nº 047/2026** do Comitê de Investimentos que versa sobre a aprovação, pelo Comitê de Investimentos, do Relatório Mensal de Investimentos referente ao Mês de Junho de 2026. Após análise e o devido exame os membros do Conselho aprovaram o parecer por unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu, Gabriela Abib Vargas Braga, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos os conselheiros e que, também, é assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, RJ, 23 de junho de dois mil e vinte e seis.

Gabriela Abib Vargas Braga Gabriela Abib Vargas

Canízio Frangilo de Oliveira

Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira

Maria Aparecida de Fátima Brum

Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre

Rômulo José Oliveira de Souza

Rômulo José Oliveira de Souza



REF. JUNHO DE 2026

PARECER Nº 047/2026 – CONSELHO FISCAL / VARRE-SAIPrev

Os membros participantes da 62ª Reunião Ordinária/2026 do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai - VARRE-SAIPrev, ocorrida em 21 de julho de 2026, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 20, da Lei Municipal nº 953/2021 de 23/04/2021, em razão do Parecer favorável do Comitê de Investimentos e do exame do Relatório Mensal e Anual de Investimentos, APROVAM o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de JUNHO/2026.

Varre-Sai, RJ, em 21 de julho de 2026.

Gabriela Abib Vargas Braga Gabriela Abib Vargas

Canízio Frangilo de Oliveira _____

Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira Claudiane

Maria Aparecida de Fátima Brum Maria



CERTIFICADO DA ATA DE REUNIÃO

CONSELHO FISCAL

Título Certificado da Ata de Reunião	Autor Conselho Fiscal	Instrumento de Certificação 61ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal	Data e Hora da Reunião 23/06/2026 às 14h
Local da Reunião Sala de Reuniões do VARRE-SAIPrev	Motivo Registro de Inteiro Teor e Certificação	Data do Certificado 21/07/2026	Número do Certificado 047/2024

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai – VARRE-SAIPrev, e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 61ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal é a verdadeira e correta transcrição dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

CERTIFICAMOS ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos foram dados com base nas informações passadas e nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e Assessoria do VARRE-SAIPrev, e ainda, nas avaliações e no conhecimento individual de cada membro. Registramos também que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da Ata.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.

Maria Aparecida de Fátima Brum

Presidente do Conselho Fiscal do VARRE-SAIPrev

Gabriela Abib Vargas Braga

Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira

Canízio Frangilo de Oliveira _____